



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Parlamentar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a **Srª. MANUELLA MARIA GONÇALVES PINHO**, matrícula nº 000431, do Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Parlamentar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 18 de Dezembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES